

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº01/2026, 20 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova adesão ao processo instituído pela SETADES para reforma e ampliação do CRAS Quilombola do Município de Conceição da Barra - ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026.

Considerando a Resolução CIB-SUAS/ES nº 262, de 17 de novembro de 2025, que pactua a utilização de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), provenientes do Anexo 7 do Acordo Judicial para reparação integral e definitiva relativa ao rompimento da barragem de Fundão/MG, destinados ao custeio de construção ou reforma de CRAS Indígenas ou Quilombolas nos municípios de Aracruz, Conceição da Barra, Linhares e São Mateus;

Considerando a aprovação da adesão pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no âmbito do processo destinado à reforma e ampliação do CRAS Quilombola do Município de Conceição da Barra – ES;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão no valor de Quinhentos Mil Reais (R\$ 500.000,00) destinada a reforma e ampliação do CRAS Quilombola do Município de Conceição da Barra – ES, conforme a resolução CIB-SUAS/ES Nº 262, de 17 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 20 de janeiro de 2026.

Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social